

DECRETO Nº 36.979

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7756/2019 E LEI Nº 8250/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7756/2019 e nº 8250/2025, tendo em vista o que consta dos respectivos processos abaixo citados,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar os servidores municipais abaixo relacionados, nos respectivos cargos, em conformidade com a Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019 e Lei nº 8.250, de 24 de outubro de 2025, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO	A PARTIR DE
034285-01	HELOISA DE ABREU PEREIRA	AJUDANTE GERAL	GOA	I	O	17631/2026	01/04/2026
029437-04	ROSIANE ESTEVÃO LAGES RODRIGUES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	GTAA	I	H	87141/2025 18997/2026	01/04/2026
014249-01	MARLUCE XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	T	102661/2025 19184/2026	01/04/2026
012233-03	JORGE DOS SANTOS RUFINO	GARI	GOA	I	U	20093/2026	01/04/2026
013469-03	EDISON JOSE DOS SANTOS	VIGIA	GOA	II	R	94460/2025 21512/2026 21517/2026	01/04/2026
013764-03	FLAVIO RAMALHETE GOMES	VIGIA	GOA	II	N	95523/2025 22049/2026 22053/2026	01/04/2026
029463-01	ADALBERTO CAMARGO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	GOA	I	T	20956/2026	01/04/2026
029857-01	CLAUDIO RECOLIANO	VIGIA	GOA	II	Q	21922/2026	01/04/2026
013738-02	ADRIANO COCK	VIGIA	GOA	II	R	95855/2025 98325/2025 22075/2026 22080/2026	01/04/2026

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

